

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna público o resultado definitivo da avaliação psicológica do candidato em situação *sub judice*, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça (SAPEJUS), em conformidade com o Edital n.º 001/2014 – AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, de 28 de novembro de 2014 e suas retificações, conforme segue.

1. RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1. DO CANDIDATO CONSIDERADOS APTO

1.1.1. Resultado definitivo da avaliação psicológica do candidato considerado apto para o cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL - CÓDIGO 101**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato. 152106152, ROBERT DA SILVA EULALIO (candidato *sub judice*).

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O resultado definitivo da avaliação psicológica dos candidatos em situação *sub judice*, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça (SAPEJUS) fica devidamente homologado nesta data.

Liliane Morais Batista de Sá
Superintendente
IN 002/2015